



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS -CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS –

Resolução nº 012, de 10 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, considerando o que foi deliberado por este conselho na Reunião Ordinária realizada em 09 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nova redação para o Art 5º do Regulamento das Atividades Teórico-Práticas (ATP) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Alvorada, inserindo-se o Anexo 1 com a tabela de pontuação, e a supressão dos Art. 6º, 7º, 8º, 9º e 10º.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS (ATP) DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE
DO SUL- IFRS CAMPUS ALVORADA**

Aprovado pela Resolução nº 030, de 24 de setembro de 2018.

Aprovado alteração pela Resolução nº 012, de 10 de outubro de 2019.

CAPITULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 1º O presente documento tem por finalidade regulamentar o regime da realização e do registro das atividades teórico-práticas do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*.

Art. 2º As atividades constituirão créditos para efeito de integralização curricular, dessa forma, terão carga horária total de 200 horas, devendo seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Art. 3º Este regulamento normatiza o aproveitamento e a validação das atividades teórico-práticas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, as quais são obrigatórias e cujo cumprimento é indispensável para a colação de grau, nos termos da **Resolução CNE/CP 2, de 01 de julho de 2015**.

Art. 4º Serão consideradas as atividades teórico-práticas, promovidas por instituições públicas e privadas, enquadradas nos cinco grupos:

- I. Atividades de Ensino;
- II. Atividades de Pesquisa;
- III. Atividades de Extensão;
- IV. Atividades Desportivo-artístico-culturais;
- V. Atividades de Representação Estudantil ou de Classe.

Art. 5º A tabela de pontuação, Anexo I, que deve ser seguida, onde 200 pontos equivalem as 200 horas mencionadas no Art. 2º deste mesmo regulamento.

Art. 6º O pedido de validação das atividades teórico-práticas deve ser protocolado junto à Coordenadoria de Registros Escolares do Campus, conforme datas previstas em calendário acadêmico. Os devidos comprovantes de cada uma das atividades, emitidos por instituições públicas ou privadas de ensino, devem ser relacionados pelo estudante em formulário próprio (Anexo II), indicando-se a qual atividade realizada os certificados correspondem.

Art. 7º A integralização das atividades teórico-práticas deve ser feita preferencialmente até o sexto semestre e obrigatoriamente até a conclusão do curso.

Art. 8º Os comprovantes das atividades serão validados conforme previsto pela Organização Didática do IFRS, até o prazo máximo de 30 dias a contar da data final de encaminhamento dos processos. Após a análise, a Coordenação do curso encaminhará à Coordenadoria de Registros Escolares para registro e arquivamento, ficando o processo disponível para consulta por parte do aluno.

Art. 9º Não serão reconhecidas como atividades teórico-práticas aquelas realizadas antes do ingresso no curso, exceto nos casos de reingresso, transferência ou reopção de curso. Também não será computada a carga horária destinada às disciplinas da matriz curricular.

Art. 10º Casos omissos a esta Resolução deverão ser apreciados e decididos pelo Colegiado do Curso em que o aluno estiver matriculado.

Art.11º Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO I

	Atividades	Documentos comprobatórios	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação validada
1	Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso	Atestado assinado pelo Professor Orientador constando o nome da disciplina, período de monitoria e carga horária.	30 pontos por semestre	60 pontos	
2	Estágios curriculares não obrigatórios na área de atuação do curso.	Contrato e declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na instituição concedente.	10 pontos por mês	60 pontos	
3	Disciplinas (cursadas no IFRS ou em outra instituição de ensino), que possuam relação com a área de formação do curso, cursadas em nível de graduação ou pós-graduação e que não estão contempladas na grade curricular do curso em que está matriculado	Ementa da disciplina e comprovante de aprovação na disciplina (Ex: histórico escolar)	1 ponto por hora	60 pontos	

	Atividades	Documentos comprobatórios	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação validada
4	Participação como palestrante/ministrante em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora.	5 pontos por participação	60 pontos	
5	Participação como ouvinte em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora.	10 pontos por participação	60 pontos	
6	Apresentação oral de trabalhos em evento internacional	Certificado de apresentação com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora.	20 pontos por apresentação	60 pontos	
7	Painelista de trabalhos em evento internacional	Certificado de apresentação com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora.	10 pontos por apresentação	30 pontos	
8	Apresentação oral de trabalhos em evento nacional, estadual, regional e local	Certificado de apresentação com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora.	10 pontos por apresentação	60 pontos	
9	Painelista de trabalhos em evento nacional, estadual, regional e local	Certificado de apresentação com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora.	5 pontos por apresentação	30 pontos	
10	Docência voluntária na área do curso	Atestado com assinatura e carimbo da Instituição de ensino.	10 pontos por mês	60 pontos	
11	Docência como professor contratado, em disciplina ligada à habilitação do curso.	Atestado com assinatura e carimbo da Instituição de ensino.	10 pontos por mês	60 pontos	

	Atividades	Documentos comprobatórios	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação validada
12	Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão ou programas de iniciação à docência institucionalizados, como bolsista e/ou voluntário.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/ Empresa emissora ou Atestado assinado pelo orientador constando o nome do projeto de ensino, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	30 pontos por semestre	90 pontos	
13	Autor de artigos em revista especializada, capítulo de livro ou livro publicados, com temas relativos à área do curso em que está matriculado.	Cópias da revista ou do livro que comprove a sua autoria na referida publicação.	40 pontos por publicação	80 pontos	
14	Autor de resumos em eventos, publicados nos anais do evento, que tenham relação com o curso em que está matriculado.	Cópia do anal do evento	10 por publicação	60 pontos	
15	Autor de textos em jornais ou sites de divulgação científica, com temas relativos à área do curso em que está matriculado.	Cópia do jornal ou do site que comprove a autoria e a publicação.	5 pontos por publicação	20 pontos	
16	Participação em comissão organizadora de evento científico	Certificado, declaração da Instituição proponente, com carga horária.	20 pontos por participação	40 pontos	
17	Aproveitamento de cursos nas áreas laboratorial, da educação, informática, instrumentos musicais, dança, canta, teatro, línguas e Libras com carga horária igual ou superior a 8 horas	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	20 pontos por curso	40 pontos	
18	Participação como atleta em eventos desportivos	Certificado ou declaração da Instituição proponente do evento	20 pontos por participação	40 pontos	

	Atividades	Documentos comprobatórios	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação validada
19	Apresentações artísticas em festivais ou eventos	Certificado ou declaração da Instituição proponente do evento	20 pontos por participação	40 pontos	
20	Exercício de representação estudantil (DA, DCE)	Certificado ou declaração da Instituição	30 pontos por gestão	60 pontos	
21	Representante no colegiado de curso	Certificado ou declaração da Instituição	30 pontos por gestão	60 pontos	
22	Representação em Comissões Institucionais internas do IFRS	Certificado ou declaração da Instituição	30 pontos por comissão	60 pontos	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

ANEXO II

Formulário para atividades teórico-práticas (ATP)

Para: Coordenadoria de Registros Escolares

NOME ALUNO (completo): _____

CPF: _____ ANO/SEM. INGRESSO: _____

CURSO: _____ FONE: _____

Observações para o preenchimento:

- 1) Anexe as cópias dos documentos (certificados, etc.), numerando-os sequencialmente, apenas na primeira página (canto superior direito).
- 2) Ao protocolar seu pedido, apresente as vias originais dos documentos que não forem do IFRS;
- 3) Descreva o título dos documentos na tabela abaixo, indicando a numeração correspondente;
- 4) Indique no campo "item" a qual atividade prevista pelo Regulamento de ATP o documento se refere;
- 5) Não serão avaliados os documentos apresentados fora do prazo, contendo rasuras/cortes ou ilegíveis.

Nº do documento protocolado (1, 2, 3, ...)	Descrição da atividade	Item do regulamento de ATP	Deferimento

Alvorada, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Aluno

✂-----

ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS - Registro de Recebimento – Comprovante do Aluno

A Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus* Alvorada informa que recebeu na data de _____/_____/_____
_____(#número de documentos#) referentes à solicitação de avaliação para fins de atividades teórico-práticas.

Rubrica do Servidor